

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de dotação e abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIZ GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar as seguintes dotações no orçamento vigente:

01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.39.41000000 - Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência - Projeto Casa Abrigo, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **R\$ 752.218,90.**

01.001.10.302.0005.2001.3.3.50.39.41000000 - Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Promover Políticas Públicas de Prevenção, Proteção e Vigilância, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... **R\$ 225.399,74.**

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.001.08.244.0006.2002.3.3.50.43.41000000 - Assistência Social, Abrigamento de Mulheres Vítimas de Violência - Projeto Casa Abrigo, natureza Subvenções Sociais **R\$ 752.218,90.**

01.001.10.302.0005.2001.3.3.50.43.41000000 - Fortalecer o Sistema Regional de Saúde, Promover Políticas Públicas de Prevenção, Proteção e Vigilância, natureza Subvenções Sociais **R\$ 225.399,74.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 17 de fevereiro de 2020.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra